# RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**CONSIDERANDO** a competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, prevista no art. 19, inciso X, do seu Regimento Interno, para propor Projetos de Resolução relativos à criação, transformação ou extinção de cargos e fixação de remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aletrado o art. 2º da Resolução nº 001/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Fica estabelecido que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapiratins - TO, terá os seguintes cargos e respectivos vencimentos mensais:

| Cargo | Código | Salário (R$) |
|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 102004 | 1.518,00 + gratificação 100,00 |
| Controle Interno | 103002 | 1.717,91 |
| Motorista | 102002 | 1.717,91 |
| Secretário | 103003 | 1.932,66 |
| Técnico em Computação e Sonoplastia | 103004 | 1.518,00 + gratificação 100,00 |
| Assistente Administrativo | 102001 | 1.750,00 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 11 ° dias do mês de outubro do ano de 2025.

ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA:01347018107

Assinado de forma digital por ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA:01347018107
Dados: 2025.10.11 10:11:14 -03'00'

**ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA**
**PRESIDENTE**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade **criar o cargo de Assistente Administrativo** no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itapiratins.

A medida se mostra necessária diante do **aumento das demandas administrativas e legislativas** da Casa de Leis, especialmente no que se refere à elaboração, organização e tramitação de expedientes oficiais, controle de processos legislativos, atendimento ao público e suporte às atividades da Mesa Diretora e dos vereadores.

Atualmente, a estrutura administrativa conta com servidores que acumulam múltiplas funções, o que acaba por comprometer a eficiência e a celeridade dos serviços prestados. A criação do cargo de Assistente Administrativo permitirá uma **melhor distribuição de tarefas**, garantindo maior agilidade na execução das rotinas internas e na prestação de apoio técnico e administrativo aos parlamentares.

O valor remuneratório sugerido foi fixado em patamar compatível com os demais cargos de nível médio da Câmara, observando a proporcionalidade, a responsabilidade das atribuições e a disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, **contamos com o apoio dos nobres pares** para aprovação desta proposição, que trará mais eficiência, organização e transparência à gestão administrativa desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA:01347018107

Assinado de forma digital por ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA:01347018107
Dados: 2025.10.11 10:13:20 -03'00'

**ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA**
**PRESIDENTE**